

PORTARIA CRP-16 Nº 004/2011

Alterar a Comissão Permanente de Licitação (CPL) para Compras e Serviços de Terceiros, Obras e Serviços de Engenharia e demais procedimentos de Licitação.

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região ES no uso de suas atribuições legais e regimentais considerando, o disposto na Lei nº 8.666/93:

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar e dar posse a Comissão de Permanente de Licitação do Conselho Regional de Psicologia da 16 Região composta pelos seguintes membros:

- Sharla Provietti Bitencourt - Presidente
- Viviane da Silva Nunes dos Santos – Efetivo
- Wagner Amaro de Salles – Efetivo
- Silvia Gomes de Mattos Fontes – Suplente
- Emília Barbarioli Gonçalves - Suplente

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria do CRP-16 nº 012/2010.

Art. 3º - A presente Portaria terá vigência a partir da data de sua assinatura.

Vitória, 21 de fevereiro de 2011.

Andréa dos Santos Nascimento
Conselheira– Presidente

Emília Barbarioli Gonçalves
Conselheira– Secretaria